



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 22/96

Sala das Sessões, 13/02/96.

"GUARDA MUNICIPAL NO PERÍODO NOTURNO NO PAM"

PRESIDENTE

O nosso Posto de Atendimento Médico, PAM, presta serviço urgentes a saúde 24 horas por dia.

Médicos, enfermeiros(as), atendentes e motoristas ali passam a noite sempre solícitos atenciosos na nobre missão de sanar a dor dos que ali chegam clamando serviços pertinentes a saúde.

Nada obstante, tenho grande preocupação com o corpo de funcionários que ali prestam serviços a noite toda; às vezes ouvindo palavras desagradáveis, quando não, até as vias de fato com agressões e outros atos nocivos ao bem estar dos que ali estão em trabalho.

Vejo que existe necessidade de um GUARDA MUNICIPAL no período noturno junto a esta Casa de Saúde, para dar mais respeito e segurança aos funcionários quanto àqueles menos esclarecidos que noite à dentro ali chegam em estados poucos normais causando transtornos. A presença do Guarda Municipal será de vital importância em todos dias, principalmente nas Festas Momísticas, preste a acontecer.

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, no sentido de colocar um Guarda Municipal à disposição no P.A.M.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996.

José Isidoro de Oliveira  
Vereador